



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3293/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º114/2017, de 30/11/2017,
Assinatura eletrônica: a1ccfd4e04b499f63e0cd5095fd2c432,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Mauro Castro Martin** e, como seu substituto, o servidor **Wagner Kolberg**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do campus Avançado Novo Hamburgo do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços de Telefonia Móvel.** Processo n.º 23163000872/2013-33, Contrato n.º 03/2014, empresa CLARO S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 2852/2015.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 30 de novembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor